



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1412/2024-PL, DE 13 DE MARÇO DE 2024

**O Diretor do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 16/23-COPLAD,

RESOLVE:

I - Designar para compor a **comissão eleitoral para escolha de Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Zootecnia do Setor Palotina**, a partir da data de assinatura desta portaria até o final do pleito, os seguintes membros:

**Docentes:**

Willian Gonçalves do Nascimento (titular)

José Antônio de Freitas (suplente)

**Técnico-Administrativos:**

Marlise Teresinha Mauerwerk (titular)

Ademir Heldt (suplente)

**Discentes:**

Kelly Murbach Ruiz (titular)

Lanna Silva Lopes (suplente)



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 13/03/2024, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6498727** e o código CRC **A0803E49**.

---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 01/2024

Processo nº 23075.011362/2024-33

**OBJETO:** Escolha de Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Zootecnia (DZO) do Setor Palotina.

A Comissão Eleitoral composta pela PORTARIA Nº 1412/2024-PL, DE 13 DE MARÇO DE 2024 (6498727) comunica à comunidade acadêmica que se encontram abertas as inscrições de chapas para escolha de Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Zootecnia (DZO) do Setor Palotina, com mandato de dois anos, conforme segue:

1. A comissão eleitoral é composta por: Docentes - Willian Gonçalves do Nascimento (titular) e José Antônio de Freitas (suplente); Técnico-Administrativos: Marlise Teresinha Mauerwerk (titular) e Ademir Heldt (suplente); Discentes: Kelly Murbach Ruiz (titular) e Lanna Silva Lopes (suplente), conforme PORTARIA Nº 1412/2024-PL, DE 13 DE MARÇO DE 2024. É vetado um membro da comissão eleitoral concorrer à eleição.
2. Compete à comissão eleitoral coordenar e supervisionar todo o processo de consulta a que se refere este processo e decidir, como primeira instância, nas reclamações e impugnações relativas à execução do processo eleitoral.
3. A solicitação de inscrição das chapas deverá ser feita diretamente via e-mail encaminhado à comissão ([eleicaodzo@ufpr.br](mailto:eleicaodzo@ufpr.br)), até o dia 15 de abril de 2024. Posteriormente, a confirmação da inscrição se dá por meio da assinatura eletrônica da solicitação no próprio processo SEI, número 23075.011362/2024-33, no dia 16 de de abril de 2024.
4. A eleição para os cargos de Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Zootecnia (DZO) do Setor Palotina será realizada no dia 30 de abril de 2024 das 09:00 às 17:00, por plataforma de votação eletrônica nomeada "Helios E-Voting System".
5. O link para votação, bem como login e senha individual serão enviados para cada votante no seu e-mail institucional, no dia 26 de abril de 2024. Quando o votante não tiver e-mail institucional serão enviados para o e-mail cadastrado junto a secretaria de coordenação de curso na mesma data.
6. São elegíveis para Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Zootecnia (DZO) do Setor Palotina docentes do quadro permanente, lotados no Departamento de Zootecnia.
7. Poderão votar: i) os docentes lotados no Departamento de Zootecnia, ii) os discentes de graduação regularmente matriculados em disciplinas vinculadas ao Departamento de Zootecnia e os iii) Técnicos-Administrativos, lotados no Departamento de Zootecnia e os que atuam na Unidade de Apoio aos Departamentos do Setor Palotina.

8. A apuração será através do sistema eletrônico "Helios E-Voting System" e realizar-se-á imediatamente após o encerramento da votação.

9. Para efeito de cômputo final de votação em cada chapa, será levada em consideração a seguinte equação:

$$Vc = [(s \cdot 2) / 3] / S + [(d \cdot 1) / 3] / D$$

- onde:

Vc = votação da chapa;

s = número de votos de servidores (docentes + técnico-administrativos em educação) na chapa;

d = número de votos de discentes na chapa;

S = número de servidores aptos a votar;

D = número de discentes aptos a votar.

10. Encerrada a apuração, a comissão eleitoral encaminhará o resultado da eleição a Direção do Setor Palotina que apresentará na próxima reunião do Conselho Setorial o resultado do sufrágio, para homologação.

11. Caberá recursos em todas as etapas. Os recursos deverão ser enviados por e-mail à comissão, pelo e-mail [eleicaodzo@ufpr.br](mailto:eleicaodzo@ufpr.br), dentro prazo de 24 horas após cada de decisão publicada no processo SEI.

12. Os casos omissos relativos à execução do processo eleitoral serão resolvidos primeiro pela comissão eleitoral e, em segunda instância, pelo Conselho Setorial.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN GONCALVES DO NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/03/2024, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLISE TERESINHA MAUERWERK, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 28/03/2024, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY MURBACH RUIZ, Usuário Externo**, em 28/03/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6522586** e o código CRC **5ED6B991**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 02/2024/2024

Processo nº 23075.011362/2024-33

**OBJETO:** Homologação das Chapas inscritas na Eleição para Chefe e Vice-chefe do Departamento de Zootecnia

A Comissão Eleitoral composta pela PORTARIA Nº 1412/2024-PL, DE 13 DE MARÇO DE 2024 (6498727), declara que recebeu e homologou a inscrição da seguinte chapa para a eleição de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Zootecnia do Setor Palotina, conforme o Edital 01/2024 (6522586):

Chapa única:

Candidato a Chefe: Prof. Dr. Leandro Portz

Candidato a Vice-chefe: Prof. Dr. Alexandre Leseur dos Santos

### **COMISSÃO ELEITORAL**

PORTARIA Nº 1412/2024-PL, DE 13 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN GONCALVES DO NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/04/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLISE TERESINHA MAUERWERK, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 16/04/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY MURBACH RUIZ, Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

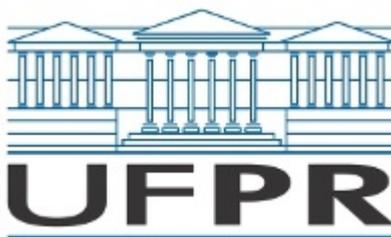


Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO PORTZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/04/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 6578446 e o código CRC 409D3C97.

---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA  
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DE ENCERRAMENTO E APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO PARA CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DO SETOR PALOTINA, CONFORME Edital 01/2024 (6522586)**

Ao dia 30 do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Eleitoral designada pela Portaria 1412/2024-PL, (6498727), reuniu-se em ambiente virtual para homologar o resultado final da consulta à comunidade acadêmica para eleição de escolha de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Zootecnia do Setor Palotina (DZO).

A votação ocorreu de forma anônima em ambiente virtual na plataforma Helios E-voting System.

Todos os professores, técnicos e alunos que caracterizaram o universo eleitoral, receberam no seu e-mail institucional um link, login e senha para efetuar seu voto, podendo escolher entre Chapa Única e Voto Branco.

A votação aconteceu no dia de 30/04/2024, das 09:00h às 17:00h.

O universo eleitoral foi caracterizado pelo total de 18 servidores e 433 discentes.

Finalizado o prazo para votação, às 17:00 horas, procedeu-se a apuração dos votos na plataforma.

Para efeito de cômputo final de votação em cada chapa, foi levada em consideração a seguinte equação:  $Vc = [(s.2)/3]/S + [(d.1)/3]/D$  – onde:

Vc = votação da chapa; s = número de votos de servidores (docentes + técnico-administrativos em educação) na chapa; d = número de votos de discentes na chapa; S = número de servidores aptos a votar; D = número de discentes aptos a votar.

A apuração dos votos foi realizada no sistema, sendo posteriormente realizada auditoria (Docs SEI 6638379, 6638380 e 6638382) O resultado da auditoria gerou arquivos que foram salvos em PDF e tais documentos integram o presente processo.

<b>Chapa</b>	<b>Votos de discentes</b>	<b>Votos de servidores</b>	<b>% (em caso de peso)</b>
--------------	-------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

